

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q7w5vigi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/01/2022 Indicação nº 6/2022 Protocolo nº 50/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, José Roberto Stopa, a necessidade de asfalto no Bairro Lagoa Azul, em Cuiabá/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá José Roberto Stopa, a necessidade de asfalto no Bairro Lagoa Azul, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada apresentada pela comunidade, a necessidade de viabilizar asfalto no Bairro Lagoa Azul, em Cuiabá/MT.

Há uma necessidade premente, pois o transtorno que esta sendo causado aos moradores, em períodos de chuva é enorme, pois as ruas ficam intransitáveis devido o excesso de buracos. Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso ao acúmulo de lamas e poças d'águas, grandes crateras que se formam na rua, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos de ir e vir.

Além disso, uma questão muito importante para melhorar a saúde e bem-estar das famílias é morar em um local com toda a infraestrutura adequada e, principalmente, que seja pavimentado. Uma rua asfaltada, além de evitar todos esses problemas para a saúde relacionados com a poeira, em períodos chuvosos elimina problemas com lama e atoleiros.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo nesta oportunidade à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual